



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.486, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Concede recomposição inflacionária e adequa tabela salarial de servidores públicos municipais efetivos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) de recomposição inflacionária, referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro de 2022, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e procede adequação salarial da Classe “k” da Tabela XV, conforme Anexo I - Tabelas XIV e XV (Lei Municipal 1801/2014 e alterações posteriores) que integram a presente Lei, retroativo a 1º de janeiro de 2023.

§ 1º O percentual de recomposição salarial de que trata o *caput* deste artigo, também será devido aos aposentados e pensionistas, vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX, em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Municipal n.º 1.189/2006 e suas alterações posteriores.

§ 2º Nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Municipal n.º 2.310/2021, concede o percentual de recomposição salarial de que trata este artigo aos Conselheiros Tutelares.

§ 3º Excluem-se da recomposição salarial de que trata este artigo, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, os Agentes de Combates às Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 24 de janeiro de 2023.

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 1/2023

ANEXO – I

TABELA XIV - GERAL - RGA 01-2023								
nível	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	Classe H	Classe I
1	R\$ 1.350,68	R\$ 1.750,40	R\$ 2.524,44	R\$ 3.553,98	R\$ 4.833,43	R\$ 6.729,54	R\$ 7.672,78	R\$ 10.377,19
2	R\$ 1.391,25	R\$ 1.802,91	R\$ 2.600,17	R\$ 3.660,60	R\$ 4.978,43	R\$ 6.931,43	R\$ 7.902,96	R\$ 10.688,51
3	R\$ 1.432,99	R\$ 1.857,00	R\$ 2.678,18	R\$ 3.770,42	R\$ 5.127,79	R\$ 7.139,37	R\$ 8.140,05	R\$ 11.009,16
4	R\$ 1.475,98	R\$ 1.912,71	R\$ 2.758,52	R\$ 3.883,53	R\$ 5.281,62	R\$ 7.353,55	R\$ 8.384,25	R\$ 11.339,44
5	R\$ 1.520,26	R\$ 1.970,09	R\$ 2.841,28	R\$ 4.000,04	R\$ 5.440,07	R\$ 7.574,16	R\$ 8.635,78	R\$ 11.679,62
6	R\$ 1.565,87	R\$ 2.029,19	R\$ 2.926,52	R\$ 4.120,04	R\$ 5.603,27	R\$ 7.801,38	R\$ 8.894,85	R\$ 12.030,01
7	R\$ 1.612,84	R\$ 2.090,07	R\$ 3.014,31	R\$ 4.243,64	R\$ 5.771,37	R\$ 8.035,42	R\$ 9.161,70	R\$ 12.390,91
8	R\$ 1.661,23	R\$ 2.152,77	R\$ 3.104,74	R\$ 4.370,95	R\$ 5.944,51	R\$ 8.276,49	R\$ 9.436,55	R\$ 12.762,63
9	R\$ 1.711,06	R\$ 2.217,35	R\$ 3.197,89	R\$ 4.502,08	R\$ 6.122,84	R\$ 8.524,78	R\$ 9.719,65	R\$ 13.145,51
10	R\$ 1.762,40	R\$ 2.283,87	R\$ 3.293,82	R\$ 4.637,14	R\$ 6.306,53	R\$ 8.780,52	R\$ 10.011,24	R\$ 13.539,88
11	R\$ 1.815,27	R\$ 2.352,39	R\$ 3.392,64	R\$ 4.776,25	R\$ 6.495,73	R\$ 9.043,94	R\$ 10.311,57	R\$ 13.946,08
12	R\$ 1.869,73	R\$ 2.422,96	R\$ 3.494,42	R\$ 4.919,54	R\$ 6.690,60	R\$ 9.315,26	R\$ 10.620,92	R\$ 14.364,46



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 1/2023

TABELA XV - SAÚDE - RGA 2022											
Nível	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	Classe I	Classe J	Classe K	Classe L
1	R\$ 1.281,72	R\$ 1.394,14	R\$ 1.478,92	R\$ 1.963,88	R\$ 2.957,83	R\$ 3.943,79	R\$ 6.463,89	R\$ 8.084,80	R\$ 10.680,98	R\$ 19.000,00	R\$ 21.361,96
2	R\$ 1.320,17	R\$ 1.435,96	R\$ 1.523,29	R\$ 2.022,80	R\$ 3.046,56	R\$ 4.062,10	R\$ 6.657,81	R\$ 8.327,34	R\$ 11.001,41	R\$ 19.570,00	R\$ 22.002,82
3	R\$ 1.359,78	R\$ 1.479,04	R\$ 1.568,99	R\$ 2.083,48	R\$ 3.137,96	R\$ 4.183,97	R\$ 6.857,54	R\$ 8.577,16	R\$ 11.331,45	R\$ 20.157,10	R\$ 22.662,90
4	R\$ 1.400,57	R\$ 1.523,41	R\$ 1.616,06	R\$ 2.145,98	R\$ 3.232,10	R\$ 4.309,49	R\$ 7.063,27	R\$ 8.834,48	R\$ 11.671,40	R\$ 20.761,81	R\$ 23.342,79
5	R\$ 1.442,59	R\$ 1.569,12	R\$ 1.664,54	R\$ 2.210,36	R\$ 3.329,06	R\$ 4.438,77	R\$ 7.275,17	R\$ 9.099,51	R\$ 12.021,54	R\$ 21.384,67	R\$ 24.043,07
6	R\$ 1.485,86	R\$ 1.616,19	R\$ 1.714,47	R\$ 2.276,68	R\$ 3.428,94	R\$ 4.571,93	R\$ 7.493,42	R\$ 9.372,50	R\$ 12.382,18	R\$ 22.026,21	R\$ 24.764,37
7	R\$ 1.530,44	R\$ 1.664,68	R\$ 1.765,91	R\$ 2.344,98	R\$ 3.531,80	R\$ 4.709,09	R\$ 7.718,22	R\$ 9.653,67	R\$ 12.753,65	R\$ 22.686,99	R\$ 25.507,30
8	R\$ 1.576,35	R\$ 1.714,62	R\$ 1.818,89	R\$ 2.415,32	R\$ 3.637,76	R\$ 4.850,36	R\$ 7.949,77	R\$ 9.943,28	R\$ 13.136,26	R\$ 23.367,60	R\$ 26.272,52
9	R\$ 1.623,64	R\$ 1.766,05	R\$ 1.873,45	R\$ 2.487,78	R\$ 3.746,89	R\$ 4.995,88	R\$ 8.188,26	R\$ 10.241,58	R\$ 13.530,35	R\$ 24.068,63	R\$ 27.060,69
10	R\$ 1.672,35	R\$ 1.819,04	R\$ 1.929,66	R\$ 2.562,42	R\$ 3.859,30	R\$ 5.145,75	R\$ 8.433,91	R\$ 10.548,83	R\$ 13.936,26	R\$ 24.790,69	R\$ 27.872,51
11	R\$ 1.722,52	R\$ 1.873,61	R\$ 1.987,54	R\$ 2.639,29	R\$ 3.975,08	R\$ 5.300,12	R\$ 8.686,93	R\$ 10.865,30	R\$ 14.354,34	R\$ 25.534,41	R\$ 28.708,69
12	R\$ 1.774,20	R\$ 1.929,82	R\$ 2.047,17	R\$ 2.718,47	R\$ 4.094,33	R\$ 5.459,13	R\$ 8.947,54	R\$ 11.191,25	R\$ 14.784,97	R\$ 26.300,44	R\$ 29.569,95